



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

Aos seis (06) dias do mês de março de 2020, às 09:30 horas, no **Auditório Rachel de Queiroz do Centro Universitário Católica de Quixadá - UNICATÓLICA**, foi realizada a Audiência Pública para discutir a participação da Sociedade quanto aos serviços prestados pelo Poder Judiciário. O encontro teve como objetivo ouvir as demandas, comentários, elogios e críticas da sociedade civil, advogados, juizes do Poder Judiciário que atuam nas comarcas que compõem as 3ª, 4ª, 10ª e 12ª Zonas Judiciárias. Estiveram presentes e compuseram a mesa, o Exmo. **Desembargador Mário Parente Teófilo Neto**, representando a **Ouvidoria do Poder Judiciário**; **Dra. Giselli Lima de Sousa Tavares**, juíza Diretora do Fórum de Quixadá; **Dr. José Hercy Ponte de Alencar**, Juiz titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Quixadá; **Dr. Marcos Augusto Ferreira Nobre**, Pró-Reitor de Graduação da UNICATÓLICA; **Profa. Ana Paula Maria Araújo Gomes**, representando a Coordenação do Curso de Direito da UNICATÓLICA; **Dr. Júlio César Martins Lobo**, representando a Defensoria Pública de Quixadá; **Dra. Zhandra Gomes de Carvalho**, representando a seccional da OAB/CE de Quixadá. Presente ainda, a Exma. **Dra. Ijosiana Cavalcante Serpa**, Juíza titular da 25 Unidade de Juizado de Fortaleza. A presente Ata detalha os principais fatos que ocorreram no decorrer da citada audiência pública, que contou com a presença de 29 pessoas, entre advogados, servidores públicos, estudantes, sociedade civil e magistrados. A organização da referida Audiência Pública contou com a participação dos servidores Cinthia Andreia Mesquita Silva e Mônica de Araújo Sales, em Quixadá e Diana Gleyce Bezerra de Menezes Castro Araújo e Oleângela Gomes de Lima Melo, em Fortaleza, todas da Ouvidoria do Tribunal de Justiça. A audiência pública foi declarada aberta pelo **Desembargador Ouvidor**, com a explanação dos objetivos da mesma e um questionamento aos presentes: “como podemos combater a morosidade no Judiciário?”. Após, foi dada a palavra aos demais presentes na Audiência, cujas manifestações foram as seguintes, com a ordem e os pontos expostos que seguem: **1º) Profa. Ana Paula Araújo**, que ratificou a gratidão da UNICATÓLICA pela continuada e exitosa parceria com o Poder Judiciário, os CEJUSCs e a Defensoria Pública, que, em uma atuação conjunta, buscam soluções para minimizar os impactos da morosidade da justiça na sociedade de Quixadá; informou ainda, quanto aos programas implantados em conjunto pelas instituições mencionadas, em prol da **JUSTIÇA RESTAURATIVA – como criação e instalação de Grupos de Mulheres em situação de violência, grupos de adolescentes infratores**, no intuito de solidificar a cultura de soluções alternativas para conflitos; sobre o projeto acima, informou que a UNICATÓLICA já oferece a base estrutural para a instalação e funcionamento dos grupos. Exaltou o projeto criado e mantido pelo Exmo. Sr. Juiz da 1ª Vara de Quixadá, **Dr. Wellington Mesquita**, denominado “**Justiça Itinerante**”, que leva aos cidadãos dos distritos mais distantes do centro da Comarca, a informação e o atendimento do sistema judiciário para resolução de conflitos processuais e pré-processuais; **2º) Dr. Júlio César Martins Lobo** – O Exmo. Defensor Público exaltou o trabalho do Poder Judiciário e dos Juizes da comarca de Quixadá, em especial enalteceu ao trabalho das Dras. Ijosiana Cavalcante

Serpa, que fez excelente trabalho quando esteve à frente do Juizado Especial de Quixadá, Giselli Lima de Sousa Tavares, juíza Diretora do Fórum da Comarca de Quixadá, e ao Dr. Wellington Mesquita. Sugeriu uma maior desburocratização dos procedimentos judiciais, com a facilitação da realização de intimações judiciais, além de farta utilização dos métodos de resolução de conflitos, como formas de boas práticas e celeridade processuais; 3º) Neste momento, o Desembargador Ouvidor apresentou **voto de louvor ao irretocável e vocacionado trabalho da Exma. Sra. Juíza Ijosiana Cavalcante Serpa**, ao qual **acostaram-se os demais membros da mesa, além dos Magistrados e operadores do Direito presentes**; empós, questionou o Ouvidor ao Exmo. Defensor Público acerca do entendimento para concessão da gratuidade de justiça, ao que foi respondido pelo Dr. Júlio, Defensor, que este faz juízo restritivo da mencionada benesse legal, usando critérios como os sinais exteriores de riqueza, para análise do pleito; O Desembargador Ouvidor avalia tal atendimento criterioso como um avanço para a prestação jurisdicional. 4º) **Dra. Zhandra Gomes de Carvalho**, representando a seccional da OAB/CE de Quixadá – questionou acerca da completa falta de estrutura do Fórum de Quixeramobim; do tempo demorado do processo de digitalização dos feitos, e ainda, quanto à pequena quantidade de servidores nas varas e sobre a comarca de Senador Pompeu, que se encontra sem juiz titular e oficial de justiça, quando então sugeriu que o juiz respondente, fosse à Comarca mais de uma vez por semana ou o TJCE designasse outro juiz para auxiliá-lo. **Em resposta**, o Juiz José Hercy, informou que já existe edital para promoção de juizes, contemplando referida comarca, aguardando o término do processo junto ao TJCE. No que concerne à Digitalização, o Desembargador Ouvidor informa ser reclamação recorrente, e ser inevitável alguma demora. Já a propósito da falta de servidores qualificados, e número insuficiente de pessoal, há de o juiz, enquanto gestor, capacitar seu servidor, com o intuito de minimizar as faltas retrocitadas. Ressaltou a necessidade de valorização do atendimento às partes, como forma de boa prática e minimização dos problemas. 5º) **Sr. Pedro Paulo Pereira de Sousa**, faz parte do Conselho Judiciário de Segurança Pública – sugere que o Centro Universitário, o Poder Judiciário, vão até os distritos de Quixadá, para esclarecer e levar informações à população que reside mais distante dos centros das cidades sede. O Desembargador Ouvidor reputou a sugestão de extrema importância, pois que leva o sistema de justiça – PJ, DP, MP, OAB, ao encontro dos cidadãos, descentralizando o acesso à justiça, fazendo a informação chegar à população, através de palestras em escolas, atendimentos em terminais rodoviários e outros locais possíveis. 6º) **Sra. Érica da Silva**, psicóloga, trabalhando no Fórum Clóvis Beviláqua, com adição, entregou minuta do projeto **“Mais Social” à Defensoria Pública, na pessoa do Dr. Júlio César Martins Lobo**, e a esta Ouvidoria, face à necessidade de celerizar os processos em que caibam atuação de equipe multidisciplinar, inexistente na maioria das comarcas. Esclareceu-se acerca da existência de credenciamento junto ao TJCE, por meio de Edital, de profissionais de todas as áreas para exercerem a função de peritos em feitos judiciais quando necessário. 7º) **Prof. Marcos Augusto** interveio empenhando todo o empenho e alegria do Centro Universitário Católica de Quixadá em receber o evento e colaborar com o necessário para a realização das propostas ora apresentadas. 8º) **Prof. Romero de Sousa Lemos, advogado e professor da UNICATÓLICA**, parabeniza ao Desembargador Ouvidor pelo evento e pela visão realista do Direito, ao instar a todos a tentar solucionar os pequenos e grandes problemas do judiciário por meio de atos simples e de gestão. Apresenta os seguintes problemas: **8.1) 3ª Vara de Quixadá sem juiz titular – existe juiz respondente, que é dedicado, esforçado, mas não é o ideal para a Vara;** **8.2) Digitalização de processos extremamente demorada – existem processos com mais de 06 meses para digitalizar. Informou ainda, não haver uma padronização nos procedimentos dos núcleos de digitalização – os processos simplesmente são levados, muitas vezes, a totalidade do acervo físico de uma vara, para os núcleos**

de digitalização, independentemente de seu grau de prioridade – réu preso, menor, idoso, e não são digitalizados conforme o cronograma apresentado pela empresa, não são devolvidos e os juízes ficam sem poder trabalhar ou movimentar qualquer processo de seu acervo, que esteja no núcleo de digitalização. Ademais, ficam sem qualquer resposta caso questionem o procedimento. Reputam uma completa ausência de compromisso e comprometimento da empresa responsável pela digitalização. Observam ainda, que os feitos estão sendo digitalizados e as MÍDIAS juntadas aos processos físicos, estão retornando de forma aleatória, sem estarem inseridas nos processos digitalizados, e muitas vezes, sem qualquer indicação de a qual processo pertencem, o que causa extremo prejuízo para a prestação jurisdicional eficiente. Pela servidora Martasus Gonçalves, da 1ª Vara de Quixadá, noticia que após instar a Presidência do TJCE, a Diretoria do Fórum de Quixadá recebeu resposta informando que as mídias deveriam ser anexadas aos processos pelas respectivas varas. Sobre os Mutirões para conciliação, foi informado que eles podem ser viabilizados através de contato com o NUPMEC. 9º) **Dr. Wellington Mesquita**, Juiz 1ª Vara de Quixadá, saudou a mesa e o comportamento do Desembargador Ouvidor. Informou acerca do projeto “Justiça Itinerante” realizado por ele com a parceria da UNICATÓLICA, que fornece o ônibus, o material de expediente e faz a apresentação do trabalho desenvolvido pelo Poder Judiciário, além de conciliar e agilizar o andamento de feitos durante os trabalhos desenvolvidos. 10º) **Dra. Kathleen Nicola**, Juíza da 1ª Vara de Quixeramobim, reafirma o compromisso existente entre as comarcas de Quixadá e Quixeramobim, relata os seguintes problemas: **10.1) Problemas na estrutura do Fórum de Quixeramobim:** noticia que já estão sendo tomadas as providências necessárias pelo TJCE para construção de um novo Fórum. Já existe local cedido, e projeto arquitetônico do TJCE, estando processo em análise pela procuradoria Geral do Estado; **10.2) DIGITALIZAÇÃO:** os processos de Quixeramobim também estão com atraso na digitalização, que deveria, pelo cronograma apresentado, ser finalizada em fevereiro passado, todavia, informa que os cronogramas apresentados pela empresa responsável pela digitalização, não são cumpridos e são irreais. Além disso, entende ser ABSURDO o fato de as mídias constantes dos processos, retornarem às varas, para serem inseridas aos feitos pelos servidores da secretaria; **10.3) sobre EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:** a comarca de Quixeramobim também não dispõe de equipe multidisciplinar para feitura dos relatórios em processos. Recebe o compromisso do Defensor Público, Dr. Júlio, de que no desenvolver do projeto apresentado pela Sra. Érica Silva, a comarca de Quixeramobim seria incluída. **10.4) Por fim, SOLICITOU uma maior ingerência da Ouvidoria quanto ao cumprimento, pela empresa responsável, do cronograma de Digitalização dos processos (acervo) do interior, pois que há prejuízos para a efetiva prestação jurisdicional e inclusive, para os Magistrados, no que tange ao resultado estatístico de suas unidades judiciárias e produtividade pessoal.** Em resposta, o Desembargador Ouvidor afirmou que faria intervenção pessoal junto à Presidência do TJCE para a solução do problema. **Por fim, o Desembargador Ouvidor afirma que a prestação jurisdicional em Quixadá está a contento, fruto do grande trabalho dos Magistrados, servidores, Defensoria Pública, advogados e instituições parceiras como a UNICATÓLICA. Agradeceu aos presentes e colocou a Ouvidoria à disposição para eventuais novas solicitações. E, como nada mais houvesse a tratar, o Ouvidor deu por encerrada a Audiência às 13:28 horas, da qual lavrou-se a presente que, lida e aprovada, vai adiante assinada.**


Desembargador Mário Parente Teófilo Neto
Ouvidor do Poder Judiciário

